

AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2023

Prezados Fornecedores,

Informamos que a Dispensa Eletrônica N.º 002/2023, originalmente agendada para o dia 11/10/2023, entre as 8h e as 14h, será anulada devido a problemas técnicos no sistema Compras.gov.br.

No dia marcado para a abertura dos lances, o sistema Compras.gov.br experimentou instabilidades técnicas que prejudicaram a realização do referido processo de dispensa eletrônica. Diante disso, decidiu-se pela anulação do processo.

Vale ressaltar que foi realizado um chamado no portal de serviços, protocolo n.º 2836244, que recomendou a aplicação do comunicado N.º 09/2023 - Instabilidades no sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/comunicados/no-09-2023-instabilidades-no-sistema-compras-gov.br>).

Reiteramos que a Dispensa Eletrônica N.º 002/2023 será remarcada para uma data oportuna. Para acompanhar a nova data e demais informações relacionadas ao processo de dispensa, solicitamos que todos os fornecedores interessados permaneçam atentos aos seguintes canais:

- Plataforma Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Site do CRCMA (www.crcma.org.br).

Lamentamos os inconvenientes causados pela anulação da dispensa eletrônica, mas entendemos que esta é a decisão mais correta dadas as relações técnicas. Agradecemos pela compreensão de todos e esperamos que o sistema compras.gov.br não sofra novas instabilidades na nova data marcada.

Atenciosamente,

Alexander Lopes Pinto
Agente de Contratação